

7ª DELIBERAÇÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE ESTATÍSTICAS SOCIAIS

EXTINÇÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO SOBRE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO E DAS ESTATÍSTICAS DA SAÚDE

Considerando que em julho de 2010 a Secção Permanente de Estatísticas Sociais criou Grupos de Trabalho na área das Estatísticas da Educação e Formação e das Estatísticas da Saúde (2ª Deliberação) com mandatos específicos adaptados às respetivas áreas de intervenção;

Considerando que no âmbito dos respetivos mandatos foram recentemente apresentados:

- pelo Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Educação e Formação, os conceitos para fins estatísticos da área temática "Educação e Formação" e a versão portuguesa e regras de implementação da Classificação Internacional Tipo de Educação 2011 - ISCED/CITE 2011, adotados pela Secção Permanente de Coordenação Estatística (53ª e 52ª Deliberações da Secção, respetivamente);
- pelo Grupo de Trabalho das Estatísticas da Saúde, em 2012, um Relatório contendo um vasto conjunto de recomendações setoriais e, posteriormente, relatórios regulares de monitorização do grau de implementação dessas recomendações;

Considerando a avaliação realizada pela Secção no contexto da preparação do seu Plano de Ação para 2017-2018 relativamente à atividade dos Grupos de Trabalho em funcionamento no âmbito das estatísticas sociais;

Considerando que a Secção constatou a necessidade de manter em aberto as vias de cooperação interinstitucional que a atividade dos Grupos de Trabalho veio permitir, sem prejuízo de reconhecer que é necessário um maior trabalho de consolidação que torne esta colaboração consistente;

Considerando que na área das estatísticas da saúde os trabalhos de implementação das recomendações deverão prosseguir, com um carácter regular e permanente, conduzindo à futura divulgação de um sistema de informação passível de adoção enquanto instrumento de apoio à definição de políticas públicas sectoriais;

A **Secção Permanente de Estatísticas Sociais**, na reunião de 21 de abril de 2017, nos termos das competências previstas no Anexo D da 27ª Deliberação do Conselho Superior de Estatística, **delibera:**

- **extinguir os Grupos de Trabalho sobre Estatísticas da Educação e Formação e das Estatísticas da Saúde** na sequência do cumprimento dos objetivos que presidiram à sua constituição;

Conselho Superior de Estatística

- **agradecer a colaboração e o empenho das entidades envolvidas** nas atividades dos Grupos de Trabalho referenciados, salientando a dinâmica de coordenação dos trabalhos dos respetivos Presidentes;
- **solicitar ao Instituto Nacional de Estatística e ao Ministério da Saúde**, através dos respetivos representantes no Conselho Superior de Estatística, que a partir de junho de 2018 e com carácter anual, apresentem um ponto de situação sobre a implementação das recomendações formuladas pelo Grupo de Trabalho das Estatísticas da Saúde e em tempo validadas pela Secção Permanente de Estatísticas Sociais.

Lisboa, 2 de junho de 2017

O Presidente da Secção, Gustavo Cardoso

A Secretária do CSE, Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento